

# São Pedro de Canaferrim: o espaço, os recursos

*«... Si l'homme rest donc l'acteur principal de la "néolithisation", l'environnement physique, végétal ou animal constitue le décor qui lui permet d'assurer avec succès cette transformation radicale des genres de vie. A des milieux diversifiés correspondaient en effet des possibilités de culture ou d'élevage fort différentes. C'est donc vers un approfondissement des données naturelles exploitables, à l'intérieur de chaque aire géographique considérée, que s'est orientée la recherche ...»*

(JEAN GUILAINE, 1991, p. 32)

## 2.1. A península de Lisboa e a Estremadura

Na definição das características fundamentais da geomorfologia efectuada por Hermann Lautensach, o *Portugal Litoral Médio* e o *Portugal Meridional* surgem por oposição ao *Alto Portugal* (Ribeiro et al., 1991<sup>2</sup>, p. 155).

Ao *Portugal Litoral Médio* correspondem duas regiões geomorfologicamente distintas. A primeira, a norte e a sul do Mondego prolongando-se até à Nazaré, corresponde ao espaço definido por Barros Gomes como “Beira Litoral”. A segunda – o “Centro Litoral” de Barros Gomes – corresponde à maior parte da antiga província da Estremadura. «Só se encontram aqui alguns retalhos de Pliocénico, de origem em parte marinha (...). Numa estreita faixa oriental de orientação SSW, os espessos calcários e dolomitos do Jurássico formam largas abóbadas, a que correspondem montes abaulados ...». Serras do Rabaçal, Sicó, Alvaiázere, de Aire e dos Candeeiros. «Entre as duas últimas estendem-se vastos planaltos de 400 a 500 m de altitude, que constituem o extenso maciço de Porto de Mós. A última elevação é o Montejunto (666 m), que do lado Sul cai abruptamente de 450 m, numa distância de 1 km, de maneira que esta fachada apresenta dificuldades de escalada verdadeiramente alpinas. Estes montes em cúpula devem a sua considerável altitude a movimentos orogénicos recentes, como demonstrou Choffat ao observar que os calcários jurássicos do Maciço de Porto de Mós cavalgam o Miocénico da Bacia do Tejo. Mas à metade ocidental do Centro Litoral corresponde uma superfície de erosão, só dominada por alguns cabeços e alinhamentos de relevos, e que arribas altas cortam do lado do mar. Nos arredores do lacólito de Sintra, esta superfície parece devida à abrasão marinha ...» (Ribeiro et al., 1991<sup>2</sup> p. 157).

A Estremadura integra-se, na visão de Orlando Ribeiro, no vasto domínio que constitui o Sul de Portugal. Este compreende a mais vasta e monótona unidade natural do nosso território – o Alentejo – mas é, no conjunto, mais complexo e heterogéneo que o Norte (Atlântico e Transmontano). A separação faz-se pelo baixo vale do Mondego onde o carvalho alvarinho sede lugar ao carvalho português, forma de transição para as espécies de folha perene (Ribeiro, 1991<sup>6</sup>, p. 151-152).

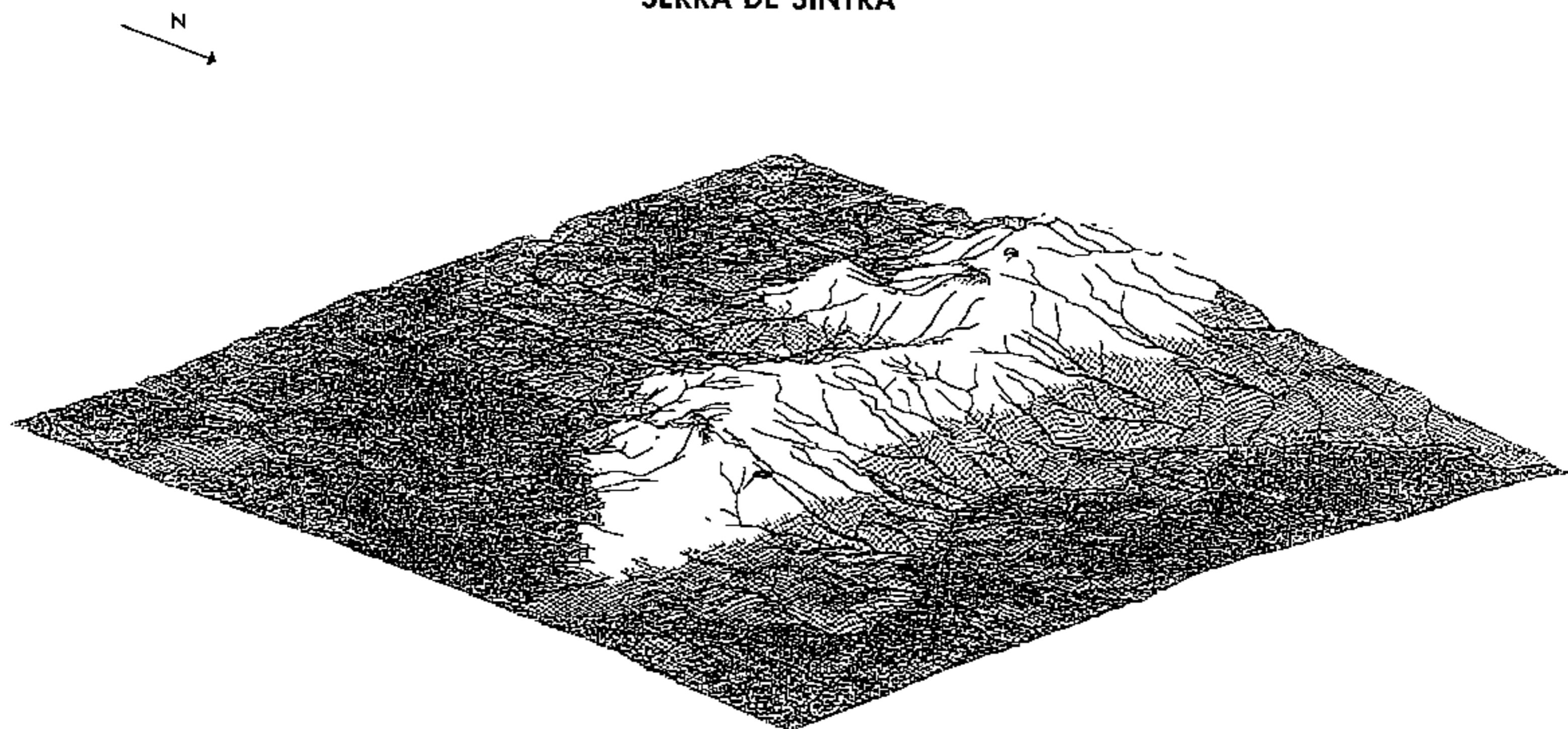
O principal traço de originalidade da Estremadura está nos maciços calcários: a nordeste – Maciço Calcário Estremenho –, e a sul, confrontando com o amplo estuário do Sado – Serra da Arrábida.

Em sentido estrito a Estremadura compreende uma área de relevos acidentados, onde se conciliam elementos setentrionais com elementos meridionais, combinando várias paisagens. «Nos arredores de Lisboa, por exemplo, os barros basálticos dão campos limpos e abertos destinados à cultura do cereal; os calcários do secundário, charnecas abandonadas ao mato e ao pasto; os calcários terciários cobrem-se de olivedo; as baixas argilosas, de hortas regadas; o pinhal reveste as colinas de arenito improdutivo. No horizonte da cidade, duas montanhas que se vêem uma à outra encerram a escala destas combinações: Sintra, envolta em névoas e afogada de arvoredos frondosos, rica de águas e de sombras musgosas, é uma recorrência do norte; a Arrábida, nos campos de calcário, no soberbo matagal mediterrâneo, na serenidade das águas onde a serra se despenha quase a pique, um fragmento de *riviera* isolado à beira do Atlântico ...» (Ribeiro, 1991<sup>6</sup>, p. 154).

Este estudo aborda a denominada península de Lisboa cujos limites se estabelecem a oeste na Costa Atlântica, a norte nas faldas do Maciço Calcário Estremenho pelos limites da Serra de Montejunto, a leste na Bacia Terciária do Tejo, a sul no estuário do Tejo – verdadeiro golfo marinho (Ribeiro et al., 1991<sup>2</sup>, p. 199).

Da regularidade da costa portuguesa destaca-se a Foz do Tejo, ao prolongar muito para montante as águas abrigadas da Baía de Cascais (Daveau, 1994, p. 24).

## SERRA DE SINTRA



● SÍTIO DE S.PEDRO DE CANAFERRIM

FIG. 1 - Bloco diagrama 3d da Serra de Sintra.

A densa rede hidrográfica no interior da montanha encontra-se definida por linhas de água que, por vezes, entalham profundamente os vales. Os vales imaturos atestam a juventude do relevo, evidenciando ainda a grande proximidade do litoral. Os cursos de água que se dirigem directamente para o mar, no extremo oeste do maciço, terminam em vales suspensos na arriba (Carvalho, 1994, p. 10).

Do lado virado ao oceano, o relevo desce em patamares. No nível mais baixo, entre os 100 e os 80 m é observável, no troço setentrional, a sequência das camadas calcárias do Jurássico e do Cretácico, que neste local se encontram deformadas, empinadas à vertical.

No extremo ocidental o maciço interrompe-se bruscamente face ao mar, terminando em arribas abruptas, que atingem desníveis da ordem dos 150 m, como acontece no Cabo da Roca. O maciço, porém, prolonga-se para poente, submerso pelas águas do Oceano, através de um promontório submarino bem marcado (Carvalho, 1994, p.10).

A Serra domina, então, uma extensa área de planaltos que, conjuntamente com os relevos monoclinais onde está implantada a cidade de Lisboa, constituem as duas grandes unidades morfológicas da extremidade meridional da "península" da Estremadura (Dias, 1980, p. 3).

Predominam na Serra os solos derivados das rochas eruptivas, classificados como Cambissolos húmicos, de textura variável, pouco compactos, arenosos e permeáveis,

escurecidos pelo húmus de baixo pH, pobres em cálcio e fósforo mas ricos em potássio. Na orla do maciço as rochas básicas e intermédias originam solos mais férteis, enquanto que os calcários friáveis, os arenitos e as margas dão origem a cambissolos pobres, permeáveis e secos que, a NE, conferem à vegetação um carácter xerotermófilo (Silva et al., 1991, p. 9).

A originalidade do clima, estreitamente relacionada com a morfologia da Serra, deve ser salientada. A orientação e a destacada altitude na plataforma litoral dão-lhe condições climáticas muito particulares. Na realidade, o seu abrigo e reentrâncias associadas fazem com que as massas de ar fresco NW sofram um desvio, permitindo o aparecimento de diversos lugares abrigados (Ribeiro et al., 1988, p. 456).

A vegetação encontra-se na estreita dependência dos contrastes e transições de clima, com notáveis adaptações à secura, à temperatura e à insolação. O avanço da vegetação setentrional para sul, nos solos siliciosos relativamente húmidos, ácidos e frescos, caracteriza a Serra, contrastando com áreas bem mais áridas a norte e a sul.

Erguido abruptamente pela face norte, o relevo corta transversalmente, em arco aberto, a corrente de ar marítimo gerando um microclima que, embora declaradamente mediterrânico, adquire feição oceânica com humidade quase subtropical. O clima e a natureza dos solos permitem a presença dos carvalhos do norte – *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica* – marcando fácies de formações que na Península Ibérica só se encontram no noroeste montanhoso (Catarino, 1996, p. 77).

Em estudos recentes admite-se que o clímax vegetal de Sintra, fora da faixa litoral, é caracterizado por vários agrupamentos de carácter mediterrânico-atlântico onde ocorrem *Quercus faginea* – azinheira, *Quercus suber* – sobreiro, *Pinus pinea* – pinheiro manso, que tão bem se desenvolvem no edafo-clima de Sintra (Catarino, 1996, p. 77). Nas palavras de Pinto da Silva, «... excluída a orla oceânica, o clímax sintrano é constituído por um ou mais agrupamentos de carácter mediterrânico-atlântico, de que não restam senão escassos e desfigurados fragmentos afins, senão o genuíno *Arisaro-Quercetum fagineae* estremenho, numa ou em várias sub-associações edaficamente especializadas...» (Silva et al., 1991, p. 14).

*Habitats* diversos muito contrastados, podendo ocorrer nas linhas de fecho e nos morros graníticos, dentro de reduzidíssimas distâncias, originam fortes oposições entre as tendências temperadas-húmidas e as de acentuada termicidade e secura (Catarino, 1996, p. 77).

Com efeito, «... das 901 plantas da Serra de Sintra assinaladas como autóctones, metade (51%) são mediterrânicas ou oeste-mediterrânicas; as atlântico-mediterrânicas atingem apenas os 11% e as atlânticas não mais de 5%...» (Silva et al., 1991, p. 16).

Nas observações dos vários botânicos que dedicaram a Sintra os seus estudos, nunca, até ao século XIX, se faz menção ao pinheiro bravo – *Pinus pinaster* – hoje tão frequente, pela primeira vez recolhido por Welwitsch em 1841 (Silva et al., 1991, p. 34).

A agricultura intensa na área a norte da Serra terá conduzido à destruição total da floresta ribeirinha que se desenvolveria ao longo da Ribeira de Colares, enquanto que o pastoreio, associado à queimada, ao corte de lenha e à roça de mato, contribuiu, nas encostas de declive mais acentuado, para a destruição da floresta climática, onde o pinheiro bravo substituiu as folhosas (Silva et al., 1991, p. 15).

Datam do século XIX as alterações mais profundas no coberto vegetal. Ao mesmo tempo que se desenhavam em Sintra parques e jardins associando espécies exóticas, surgia a ideia de uma reflorestação extensiva, inserida num programa nacional de arborização das dunas, montanhas e charnecas (Radish, 1991, p. 63). Hoje, esta intervenção traduz-se na presença maciça de pinhal, com alguns indivíduos de origem alógena, acácias e eucaliptos (Silva et al., 1991, p. 16).

A imagem prévia ao cenário actual é a de uma montanha com vegetação rasteira, salpicada de rebanhos de ovelhas e cabras, repetidamente ilustrada nas gravuras oitocentistas. Estas, porém, revelam uma paisagem pré-existente, tão bem documentada iconograficamente por William Burnett (Fig. 25), nos inícios do século XIX, e mesmo por D. Fernando II, em desenho datado de 1839 (Anacleto, 1994, p. 106), reflexo de uma paisagem anterior intensamente modificada pelo Homem.

### 2.3. Os usos e os recursos

---

#### *«Triunfo do Verão*

*La Sierra de Sintra viene,  
que estava triste del frío,  
gozar el Triunfo mío,  
que a su graça conviene.  
Es la Sierra más hermosa  
que yo siento en esta vida:  
es como dama polida,  
brava dulce y graciosa,  
namorada engrandecida.*

*Bosque de cosas reales,  
marinera y pescadora,  
montera y gran caçadora,  
reina de los animales.  
Muy esquiva y alterosa,  
balisa de navegantes,  
sierra a sus caminantes  
no cansa a ninguna cosa.*

*Refrigerio en los calores,  
de saludades minero,  
contemplación de amores,  
la señora a que yo mas quiero,  
y con quien ando de amores. (...)*»

GIL VICENTE, *Tragicomédia do Inverno e Verão*

As fontes escritas mais antigas que, de forma explícita, se referem a Sintra e à sua Serra remontam à Idade Média, concretamente ao período de ocupação muçulmana. Segundo Al Munime Al Himiari, que escreveu nos finais do séc. XIII, baseando-se em Albacri (século XI) e Edrici (século XII), trata-se de:

«Uma das vilas que dependem de Lisboa no Andaluz, nas proximidades do mar. Está permanentemente mergulhada numa bruma que se não dissipa. O seu clima é são e os habitantes vivem longo tempo. Tem dois castelos que são de extrema solidez. A vila está

a cerca de 1 milha do mar. Há aí um curso de água que se lança no mar e serve para a rega de hortas.

A região de Sintra é uma das regiões onde as maçãs são mais abundantes. Esses frutos atingem uma tal espessura que alguns chegam a ter quatro palmos de circunferência. Acontece o mesmo com as pêras. Na Serra de Sintra crescem violetas selvagens. Da costa vizinha extrai-se âmbar excelente ...» (Coelho, 1989<sup>2</sup>, p. 63)

Além da dimensão dos frutos que alude à implícita fertilidade dos terrenos e à amenidade do clima, menciona-se uma espécie botânica – as violetas selvagens da Serra – que pela excepcionalidade aos olhos de quem viu mereceu registo.

No sopé da Serra, em Alcabideche, nasceu e viveu nos últimos anos da sua vida o poeta muçulmano do século XI, Abu Zaide Ibne Mucana Al Cabdaque, que à sua terra natal dedicou um poema:

«Ó tu que habitas Alcabideche, não te faltará o grão nem terás escassez de cebolas nem de abóboras!

Se és homem enérgico não te faltará a nora das nuvens sem necessidade de mananciais, pois a terra de Alcabideche, quando o ano é bom não produz mais de vinte cargas de cereais, e se der alguma coisa mais, chegam as manadas de javalis reiteradamente ...» (Rubiera Mata, 1996, p. 28).

Além dos frutos, das espécies botânicas selvagens, do clima saudável, surge referida agora a baixa produtividade dos cereais, a presença de «noras de nuvens» e as incursões destruidoras dos javalis aos campos de cultivo.

Outros recursos são claramente indicados em fontes escritas posteriores, a caça grossa, o mel, as fontes de águas benéficas.

A carta de foral dada a Sintra em 1154 por D. Afonso Henriques menciona, no âmbito dos tributos agrícolas, o trigo, a cevada e o vinho (Costa, 1976, p. 57-59). As actividades predatórias como a caça nomeiam expressamente cervos, porcos selvagens e coelhos. Refere-se ainda que o colhedor de mel selvagem entregue, uma vez por ano, meio alqueire do que tiver colhido (Costa, 1976 p. 61).

A carta atribuída ao cruzado Osberno refere em 1147 a existência, no Castelo de Sintra, de águas salutíferas:

«... uma fonte puríssima, cujas águas, a quem bebe, dizem, abrandam a tosse e a tísica; por isso quando os naturais dali ouvem tossir alguém, logo depreendem que é um estranho...» (Oliveira, 1936<sup>2</sup>, p. 59).

Estaria provavelmente a referir-se à fonte de Santa Eufémia, localizada a menos de 1 km SE dos limites do Castelo (Ribeiro, 1983, p. 349). No séc. XIII era esta já lugar de culto surgindo referida na *Demarcação das três paróquias de São Pedro, São Martinho, Santa Maria e São Miguel de Sintra* como: «... Heremitagium sanctae Eufemiae, et ab Eremitagio sanctae Eufemiae usque ad portu castru de Cintra ...» (Cartório da Antiga Confraria dos Fiéis de Deus, na Igreja Paroquial de São Martinho, in Costa, 1980, p. 104).

No entanto, a utilização destas águas no tratamento de doentes encontra-se apenas documentada no séc. XVIII:

«... Defronte do Castello, em um monte visinho, se acha situada a Ermida de Santa Eufemia, romaria devota, assim de peregrinos, como de vários devotos, que recorrem à Santa, pelos muitos prodígios que obra, a buscam para refugio de suas necessidades. Encostado à Ermida está um vestígio de uma pegada da Santa, onde rebentou uma fonte cuja água é muito milagrosa...» (Jordam, 1748, p. 9).

Mais esclarecedora é a informação presente nas *Memórias Paroquiais de São Pedro de Penaferrim*:

«... pouco afasta/da da dita Ermida, para a mesma parte do norte se acha huma / fonte pertencente à dicta ermida; em Cujas agoas se vem banhar / vários enfermos, que por meio de sua virtude conseguem melhora / de suas enfermidades...» (A.N.T.T., *Memórias Paroquiais*, T. XI, p. 2276, in Azevedo, 1982, p. 171).

Do extenso acervo documental transcrito por João Martins da Silva Marques, ainda inédito, e de que se conserva um original dactilografado, distribuído por várias pastas, no Arquivo Histórico de Sintra, foi possível analisar mais de perto a evolução dos recursos explorados e as mutações da paisagem da Serra num período compreendido entre os séculos XIV e XVIII.

A documentação mais antiga refere-se à apanha e corte de lenha por parte de pessoas oriundas do Reguengo de Ribamar (Marques, sd., pasta 1/129 – Chancelaria de D. Dinis, L<sup>o</sup>3, fl.89, 1<sup>a</sup> col.) e do concelho de Oeiras (Marques, sd., pasta 1/131 – Chancelaria de D. Dinis, L<sup>o</sup>3, fl. 88v, 2<sup>a</sup> col., datado de 17 de Outubro de 1314).

Dos finais do século XIV existe um texto em que os «homens bons» de Sintra dão aos pobres da Penha Longa um pardieiro e uma lapa no Castelo para que o reparassem e para «aue-rem de colher e morar no dicto castello» (Marques, sd., pasta 2/125 - Convento da Penha Longa, Col. Esp., C.112, M<sup>o</sup>2, n<sup>o</sup>26 – original – Cota antiga G<sup>a</sup>5, M<sup>o</sup>1, n<sup>o</sup>27). Infelizmente a passagem não explicita o que seria possível “colher” no recinto amuralhado. Nas vizinhanças das muralhas, encarrapitadas sobre enormes penhas, apenas poderiam cultivar-se pequenas fazendas, como «...duas courelas, um pomar e uns pardieiros, a par da igreja de São Pedro ...», que em 1403 pertenciam ao Hospital do Santo Espírito e Gafaria e estavam aprazados a Gil das Tendas (Cartório da Misericórdia de Sintra, Pergaminho n<sup>o</sup>6, in Costa, 1976, p. 57).

Nas Cortes de 1331 já os homens de Sintra se queixavam, alegando que os cervos e porcos eram seus, pelo que, ao capturá-los, deveriam apenas entregar o que determinava o foral: meio lombo e uma costa e não as 25 libras exigidas pelo fisco das coutadas. Tal pedido não foi atendido pelo rei Afonso IV: «...bem deveis saber que os reis que ante mim foram tiveram esse lugar apartado para correr aí seu monte...». Em 1439 o objecto da queixa, desta vez atendida, era o mel, uma vez que o cobrador das rendas da Casa das Rainhas lhes exigia meio alqueire de todas as colmeias, quando o foral se referia apenas às abelheiras selvagens de «mel aventiço» (Costa, 1976, p. 61).

Foi, pois, bastante precoce a constituição da *Coutada da Serra* de Sintra.

Dom Manuel, no ano de 1497, determina a impossibilidade dos lavradores nas suas terras de «paães», vinhas, olivais, soutos e pomares matarem porcos monteses e cervos que aí encontrarem com qualquer arma, lança, besta ou armadilha, proibindo-lhes a possibilidade de os abaterem noutros lugares da Serra, fazendo-lhes montaria. Dá-lhes, em troca, a possibilidade de armarem cepos aos coelhos «omde lhes proguer sem cairem por ello em pena». Refere ainda, de forma explícita, as matas protegidas para a caça régia: «... e esto se entenda nas matas de pinheiros e do Castanhal das challordas e das outras que estão darredor destes paaços...» (Marques, sd., pasta 7/54-55 - Chancelaria de D. Manuel, L<sup>o</sup> 29, fl. 50, 2<sup>o</sup> dipl. Leitura Nova: Estremadura, L<sup>o</sup>1, fl. 191).

Outro «castanhall enxertado e braujo» surge mencionado no *Livro de Bens que estão no a Raualde e ujlla* de Sintra ao redor, datado de 1537 e pertencentes à Igreja de Santa Maria de Sintra (Marques, sd., pasta 11/52-52v., Igreja de Santa Maria, Lv<sup>o</sup> 6<sup>o</sup>).

Mais antiga, datada de 28 de Junho de 1531, é a disposição que inviabiliza a caça de coelhos na Serra durante o mês de Julho face ao cumprimento das penas do Regimento da Coutada (Marques, sd., pasta 8/32).

A protecção da Coutada da Serra é, porém, muito mais abrangente. Os Regimentos, *velho e novo*, aplicam-se a todos os que caçam perdizes, lebres, coelhos, aos que fazem montaria a porcos e veados. Proíbe-se o porte de arma: lança e besta; a utilização de cães: rafeiros, «mestiços», galgos; o pasto de bestas muares. Impede-se o corte de madeira e lenha, o arranque de casca e de cortiça, a possibilidade de fazer carvão, queimada ou cinza, mandar ou pôr fogo. Inviabiliza-se o pasto de qualquer gado: bovinos, ovelhas, cabras e porcos nos tempos de defeso (Marques, sd., pasta 10/50 - folha de abertura inserta nos fólhos 161 do códice 44-XIII-61 da Biblioteca da Ajuda).

Da documentação organizada pelo antigo director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo – João da Silva Marques – é possível isolar a pasta 10 com o título preciso de *Coutada da Serra*. Aqui se reuniram os mais significativos documentos relativos ao terreno sob protecção régia, ainda que os textos se incluam apenas nos séculos XVI a XVIII.

O Regimento da Coutada da Serra foi apregoado a 6 de Novembro de 1602 na Praça da vila de Sintra e constituindo a síntese do acima enunciado defeso da Serra. Alguns pontos merecem destaque. A proibição de caçar durante um ano após a ocorrência de um incêndio e de apascentar os gados durante dois anos. A autorização de posse apenas de cães pequenos destinados à caça de coelhos para os moradores de toda a coutada (Marques, sd., pasta 10/52 - 65).

Esse Regimento novo, filipino, de finais do século XVI, surge com a justificação de estarem «alteradas e mudadas muitas couzas com Provisões dos senhores Reis meos antecessores». Evidencia-se a falta de madeira para as naus e galeões. Na *Provisão e Regimento sobre as árvores e corte dellas...*, de 10 de Janeiro de 1568, encontra-se explícita a plantação de castanheiros e carvalhos ao longo do caminho da Serra, a partir de Sintra e de Colares até ao Convento dos Capuchos e «...por fora dellas (...) para semear pinhal ...», proibindo-se que cabras e ovelhas andem na Serra sem pastor, assim como se interdita o arranque de árvores criadas ao longo do caminho já referido: «E assim deffendo e mando que pessoa alguma corte nem mande cortar árvore alguma de fructo ou sem fructo nem os ramos dellas das que estiverem ao longo dos caminhos e sahidas que sahem das ditas villas de Cintra e de Colares» (Marques, sd., pasta 10/96-98).

Trasladados para o Regimento da Coutada encontram-se dois documentos mais antigos, ambos relacionados com o corte de lenha. No primeiro, estabelece-se que no início do mês de Janeiro de cada ano o Monteiro-mor da serra limite a área em que os moradores dos lugares e vilas da Serra possam cortar e arrancar mato, pois de outro modo «se danifica à dicta coutada: de maneira que faz muito nojo à caça della» (Marques, sd., pasta 10/130-131).

Na provisão datada de 1553 – trasladada em 1577 para o Regimento da Serra – enviada ao rei queixam-se, o prior e os monges do mosteiro de Nossa Senhora da Pena, do roubo de lenha do pinhal que possuem junto ao convento, «... fazendo-lhes muita perda e dano (...) porquanto defícilmente podem ser vistos no dicto pinhal, pollas grandes nevoas ...» (Marques, sd., pasta 10/132-133 - Códice 44 - XIII - 61, Biblioteca da Ajuda).

Enquadram-se, todavia, nos inícios de seiscentos alguns privilégios aos moradores na Serra. Em 1606 surge a possibilidade de trazer éguas soltas para pastoreio na área coutada, regalia dada apenas aos moradores de São Pedro de Penaferrim, Ano Bom, Cobelo, Linhó, Ranholas, Penha Longa, Ribeira da Penha Longa, seguindo um perímetro definido por lugares como «Açamaça», Porto Covo, Zambujeiro, Janes, Malveira, Almoinhas Velhas, Figueira, Biscaia, Azóia, Ulgueira, Pé da Serra, Almoçageme, Penedo, Colares, Eugaria, Vinagre, Ribeira de Galamares, do Rio (de Colares?) para a Serra até Sintra com seus arrabaldes, até chegar novamente a São Pedro (Marques, sd., pasta 10/33 – Chancelaria de D. Filipe II, Privilégios L<sup>o</sup>1, fl. 96).



Encontra-se assim pela primeira vez definida, no âmbito da documentação estudada, a área que nos anos de seiscentos constituía a Serra. Conceção dos homens de uma época talvez traduzindo tradições anteriores, mas que flexibiliza os limites estabelecidos pela geografia, geologia, pedologia, botânica.

Dom Filipe III fez também, em 1613, mercê aos moradores da vila de Sintra para que possam caçar coelhos com seis cães nos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro de cada ano numa área limitada que compreende também o litoral de Almoçageme até à Samarra (Marques, sd., pasta 10/36 - Chancelaria de D. Filipe III, Doações, L<sup>o</sup>30, fl. 87).

Já no século XVIII é pedido que se examinem os cartórios das coutadas. Foi então remetido (ao Rei?) «hum extracto com as clarezas e documentos que pude descobrir e achar».

Resumo fundamental deste documento datado de 11 de Maio de 1758 e assinado pelo Juiz das Coutadas de Sintra, é que no âmbito da demarcação das faldas da Serra «se conclue ser vedado, aos lavradores e circomvezinhos, pastarem com seus gados, na dita demarcação para a parte dos altos da mesma Serra (...); e que no que respeita aos ditos pastos uzão os povos de presente com mais liberdade por não auer nem existir cassa groça, fundamento total dessa prohibição ...». Em anexo (no ponto 1<sup>o</sup>) refere-se que, apesar da informação do Juiz das Coutadas, na Serra de Sintra ainda se encontravam vestígios de matos e matas «conservandose somente algum resto no interior della». Mais adiante, no ponto 4<sup>o</sup>, afirma-se explicitamente que, dada a inexistência de caça grossa nesta Coutada, «... de pouco emporta que o gado ande na Serra, e o que ssó se deve evitar hê que elle vá pastar as marinhas (...) por ser cittyio mais mimoso que tem Coutada para as Perdizes ...» (Marques, sd., pasta 10/40-48 - Arquivo Histórico e Colonial - Papéis avulsos - Reino, 1758).

Assim, em 1758, já não havia caça grossa na Serra, podendo doravante os gados pastar nela livremente.

Na micro-toponímia oitocentista detectam-se alguns vestígios de uma intensa prática pastoril. Assim, em parte de planta anónima da Tapada do Duque de Saldanha, são legíveis: “Chão de pastores”, “Regato dos pastores”; referências a águas salutíferas, “Regato de água férrea” e “Regato de água boa”; além da alusão a espécies selvagens, “Regato da loba” (*Planta da Tapada do Excelentíssimo Senhor Duque de Saldanha na Serra de Sintra*, s.d., esc. 1:5000).

No século XVIII, Merveilleux descreve o Castelo dos Mouros envolto em silvas, espinheiros e giestas, salientando que os cabeços da Serra se encontravam descampados até ao Cabo da Roca, frequentados apenas por lobos e alguns cabreiros (Alves, 1983, p. 156 e p. 165).

A imagem de uma serra nua utilizada para pastoreio é também transmitida pelo Prior António de Souza Sexas, quando redigiu as *Memórias Paroquiais da Freguesia de São Pedro de Penaferrim* em 1758:

«... Costumaó os moradores desta freguezia, que vivem junto / da Sera apascentar os seus gados nella. /

No Centro da Sera não sei que haja Cassa salvo nos / Lemites das faldas dela, (...) ./

Ha na Sera e suas faldas m.tas Ervas medicinais / que parese saó poucas que tenhaó essa vertude, e naó se s/chem na dita serra (...) E neste Lugar de São Pedro hã um insigne // Ervellario por Nome Domingos Rodrigues, lhe faley, e me deu / o rol incluzo dos nomes que lhe lembraraó tinha a Serra / de ervas, o qual remeto ...» (A.N.T.T. *Memórias Paroquiais*, T. XI, p. 2277-2280, in Azevedo, 1982, p. 171).

A alteração drástica dos usos da Serra ocorre em pleno século XIX, por iniciativa de Dom Fernando II. O restauro do antigo Convento Jerónimo, muito destruído pelo terramoto de 1755, resultou na edificação do Palácio da Pena e envolveu a plantação do vasto parque circundante.



AN OLD CHAPEL OF THE MOORISH CASTLE.

FIG. 2 - A arruinada Igreja de São Pedro de Canaferrim em inícios do século XIX, gravura de William Burnett - An Old Chapel of the Moorish Castle.